



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2022

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 6/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 31 de março de 2022.


Denil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI Nº 6/2022 "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022", foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analizados todos os aspectos acima, concluiu-se que a proposição está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de março de 2022.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator